Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.063, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

Decreta Luto Oficial pelo Falecimento Senhor **JOSÉ ROVÍLIO MENEGUZZO**.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o passamento do Senhor JOSÉ ROVÍLIO MENEGUZZO, ocorrido no dia 26 de Outubro de 2020, aos 92 (noventa e dois) anos, nascido em 05/12/1927, casado com a Sra. Oneida Meneguzzo, pai de Ricardo, Ronaldo, Rogério, Roseli e Regina, e destes teve nove netos e dois bisnetos e considerando:

– que foi Industrial por mais de cinco décadas;

– que foi Lojista por mais de quatro décadas;

– que foi Atacadista;

– que foi Alfaiate em nosso Município;

– que foi sócio de diversos clubes de nossa cidade, inclusive na Condição de Presidente;

– que foi membro de diversas associações de nossa cidade;

– que foi um exemplo de cidadão, que dedicou a sua vida em prol do desenvolvimento econômico de Erechim e da Região do Alto Uruguai.

D E C R E T A:

Art. 1.º Os dias 26, 27 e 28 de Outubro de 2020, são considerados dias de Luto Oficial no Município de Erechim, em razão do passamento do Senhor Sr. JOSÉ ROVÍLIO MENEGUZZO.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de Outubro de 2020.

Erechim/RS, 26 de Outubro de 2020.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

CARLOS JOSÉ EMANUELE
Secretário Municipal de Administração